



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE
PODER LEGISLATIVO

**Portaria N° 06
de 06 de janeiro de 2023**

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de licitação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal em harmonia com Resolução nº 01/2005 de 15 de Fevereiro de 2005, a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

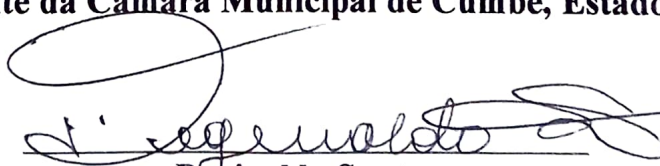
Art.1º- Nomeia os Membros da Comissão Permanente de licitação, **Leticia Correia de Souza Menezes**, portador do **RG: nº 2.217.751-5 SSP/SE e CPF nº 044.022.385-79** como Presidente, **Iasmim Mota Neves** portadora do **RG: nº 3.603.556-4 SSP/SE e CPF nº 064.812.365-09** como Secretária, **Liliane Feitosa dos Santos Paixão**, portadora do **RG: 2148371-0 SSP/SE e CPF nº 024.733.355-75** como membro, para constituição a Comissão de Licitação desta Câmara, sob a previdência da primeira e segundo secretário (a).

Art.2º- A Comissão poderá através de seu presidente, requisitar servidor desta Câmara para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art.3º- As atividades da Comissão de licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus membros qualquer tipo de remuneração adicional.

Art.4º- A presente portaria entra em vigor na data as sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe em 06 de Janeiro de 2023.



Degivaldo Santos
Presidente